



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO JANEIRO DE 2026

Autor: *Vereador Isaías Bezerra*

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Partido: *Republicanos*

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA** que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia ao Órgão Competente, indicando a necessidade de implantação de PASSARELA (S) ELEVADA (S), com sinalização vertical e horizontal adequada, no entorno do Ginásio de Esportes Didi Profeta, localizado na Rua Padre Cassemiro, neste Município, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária descrito abaixo:

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal após um estudo técnico *in loco* para avaliar a viabilidade de instalação de passarela (s) elevada (s) devidamente sinalizada no entorno do Ginásio de Esportes Didi Profeta e, com base no estudo, definir a quantidade de passarelas necessárias e tecnicamente possíveis de serem implantadas.

O Ginásio de Esportes Didi Profeta está situado na **Rua Padre Cassemiro**, Município de Cáceres-MT, via que apresenta grande fluxo de veículos automotores, bem como intensa circulação de pedestres, especialmente em dias de eventos esportivos, atividades educacionais e ações comunitárias realizadas no referido ginásio, o que tem gerado risco iminente de acidentes de trânsito.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A implantação de passarela (s) elevada (s), acompanhada de sinalização vertical e horizontal adequada, vista **reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego e garantir maior segurança aos pedestres**, atendendo ao interesse público e ao princípio da prevenção, além de contribuir para a preservação da vida e da integridade física dos usuários da via.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Indicação encontra amparo legal:

**Art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal**, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar os serviços públicos de sua responsabilidade;

**Art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997)**, que estabelece ser competência do órgão executivo de trânsito do Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres;

**Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro**, no que se refere à implantação e manutenção da sinalização de trânsito;

**Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT**, que assegura ao Vereador o direito de apresentar Indicações ao Poder Executivo visando melhorias para a coletividade.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de preservação da vida e da segurança viária, **indica-se a adoção das providências cabíveis pelo Executivo Municipal**.

Assim, diante dos fatos e da relevância da medida proposta, este Vereador signatário requer que, seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam concretizadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cáceres – MT, 16 de janeiro de 2026.

**Vereador Isaías Bezerra – Republicanos  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ADA-976F-3150-3DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 16/01/2026 09:08:03 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/01/2026 às 10:08 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8ADA-976F-3150-3DB6>